

**CONCURSO DE BOLSAS
COC LAGO NORTE
CONCOC – 2026
9TH GRADE E HIGH SCHOOL**

EDITAL 2026

Documento oficial

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO DE BOLSAS - COC LAGO NORTE - 2026

A Diretoria Geral desta Instituição de Ensino torna público o presente edital que traz as disposições gerais sobre o 8º Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte será regido por este edital e executado pela Comissão organizadora desta Instituição.

1.2. Para o presente certame, serão disponibilizadas 46 (**quarenta e seis**) bolsas de estudos com percentuais que variam entre **10%; 15%; 20%; 50% e 100%**, distribuídas de acordo com o item 7.1 (Quadro geral de distribuição de bolsas), destinadas ao 9th grade (9º ano) do Middle School (Ensino Fundamental) e 10th, 11th e 12th grades (1ª, 2ª e 3ª séries) do High School (Ensino Médio).

1.3. As bolsas de que trata o presente edital serão válidas para utilização durante todo o segmento para o qual o aluno for matriculado.

1.4. O candidato concorrerá somente com os inscritos para a mesma série e ano, exceto no que se refere à bolsa de 100%.

1.5. Após divulgação do resultado final, o candidato terá o prazo entre **04/12/2025 e 12/12/2025 para efetivar sua matrícula.**

1.6. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão, somente, sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de cada ano nos quais o aluno estiver matriculado, respeitadas as condições do item 8 do presente edital.

1.7. Em nenhuma hipótese, haverá acúmulo de benefícios, portanto, se contemplado com a bolsa de estudos, o estudante abre, desde já, mão de qualquer outra modalidade de desconto ou benefício que possa fazer jus.

1.8. O não cumprimento de qualquer dos prazos desse edital levará a perda da bolsa conquistada pelo aluno.

2. Das inscrições no Colégio COC Lago Norte:

Atenção: O candidato deverá se inscrever para a série que cursará em 2026!

2.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na secretaria do Colégio COC Lago Norte, SHIN EQL 9/11 Lote B Área Especial – Lago Norte – Brasília DF, ou por meio do site www.coclagonorte.com.br.

2.2. O período de inscrições é de **31/10/2025 a 28/11/2025 até 12h**.

2.3. No dia da prova deverá ser apresentado um documento oficial de identificação original com foto (carteira de identidade ou passaporte).

3. Das provas:

3.1. A prova será elaborada por uma equipe multidisciplinar interna e será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha e 01 redação, envolvendo os conteúdos programáticos dos componentes curriculares de português, matemática e inglês das séries cursadas pelos alunos no ano de 2025.

3.2. Cada item corretamente respondido das questões objetivas valerá 2,5 pontos e a redação valerá 25 pontos.

3.3. Os candidatos deverão realizar as provas no Colégio COC Lago Norte, nos horários e datas pré-estabelecidos neste edital.

3.4. Estarão autorizados a entrar no local de provas, Colégio COC Lago Norte, somente os candidatos que apresentarem o **comprovante de inscrição** acompanhado do documento oficial de identificação com foto.

3.5. Data da prova: **29/11/2025**.

3.6. As provas terão duração máxima de 4h (quatro horas), incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas, e serão realizadas das **14h às 18h**.

3.7. Os portões serão abertos às 13h30 e fechados, impreterivelmente, às 14h.

3.8. É indicado que o candidato compareça ao local das provas com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, munido de caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

3.9. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, uma hora.

3.10. Os candidatos poderão levar o caderno de provas a partir das **17h45**.

3.11. Os candidatos que forem flagrados utilizando meios ilícitos para a execução das provas ou que perturbarem a ordem do recinto serão automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte.

3.12. Fica expressamente proibido o uso de dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras, telefones celulares, tablets, fones de ouvido, smartwatches etc.

3.13. Fica expressamente proibido o uso de óculos de sol e artigos de chapalaria, tais como: bonés, chapéu, viseira, gorro e similares, durante a realização das provas.

4. Dos critérios de desempate:

4.1. Em caso de empate na nota final do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte, terá preferência no desempate o candidato que, na seguinte ordem:

4.1.1. Obter a maior nota em Língua Portuguesa.

4.1.2. Obter a maior nota em Matemática.

4.1.3. Obter a maior nota em Língua Inglesa.

4.1.4. O candidato mais jovem.

5. Da divulgação do gabarito oficial:

5.1. O gabarito preliminar será divulgado no site: www.coclagonorte.com.br até às 18h do **dia 01/12/2025**;

5.2. Caso o candidato discorde de alguma resposta, deverá apresentar uma solicitação de revisão de gabarito por meio do e-mail atendimento@coclagonorte.com.br, somente no dia **02/12/2025, das 8h às 17h**.

5.3. Do recurso deverá constar o nome do aluno, a série que o aluno frequenta em 2025, a série pretendida para 2026, o componente curricular do recurso, o número da questão da qual o aluno está recorrendo e o texto do recurso;

5.4. A solicitação de revisão deverá ser redigida pelo candidato, manuscrita no formulário disponibilizado na Secretaria da escola, e apresentar os argumentos e a lógica de raciocínio do candidato. Caso contrário, a solicitação poderá ser desconsiderada ou indeferida;

5.5. O gabarito oficial da prova será divulgado no site **www.coclagonorte.com.br** a partir das 19h do dia **03/12/2025**.

6. Do resultado:

6.1. O resultado final do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte com a relação das inscrições dos bolsistas contemplados será divulgado no dia **04/12/2025**, na recepção do COC Lago Norte e encaminhado para o whatsapp do responsável pelo aluno, se disponibilizado no cadastro.

7. Das Bolsas Integrais e Parciais:

Serão oferecidas ao todo **46** (quarenta e seis) bolsas (Integrais e Parciais) de acordo com o quadro geral de distribuição.

7.1. Quadro geral de distribuição de bolsas para o ano de 2026:

PÚBLICO INTERNO – 26 bolsas

BOLSAS	9th grade	10th grade	11th grade	12th grade	9th ao 12th grades
100%	---	---	---	---	2
50%	1	3	1	1	---
20%	1	3	1	1	---
15%	1	3	1	1	---
10%	1	3	1	1	---

PÚBLICO EXTERNO – 20 bolsas

BOLSAS	9th grade	10th grade	11th grade	12th grade	9th ao 12th grades
100%	---	---	---	---	2
50%	1	3	1	1	---
20%	1	3	1	1	---
15%	1	3	1	1	---

*Nota mínima para receber a bolsa de 100% é 90 pontos;

*Nota mínima para receber demais bolsas é 70 pontos.

8. Das Condições e Classificações:

8.1. Estarão automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte os candidatos que obtiverem, na somatória total de acertos, nota inferior a 70 (setenta) pontos;

8.2. Para concorrer às bolsas integrais, o candidato deverá atingir 90 (noventa) pontos;

8.3. O desconto não será aplicado sobre o valor do material didático;

8.4. As bolsas parciais das quais trata o presente edital serão automaticamente canceladas quando identificada a inadimplência no pagamento da mensalidade;

8.5. O aluno bolsista que apresentar rendimento escolar abaixo da média do Colégio COC Lago Norte, medido pela Média Bimestral (MB) igual ou superior a 6,0 (seis), em mais que 3 (três) componentes curriculares, após a recuperação de cada semestre letivo, terá sua bolsa reduzida em 50% do percentual concedido. Sendo essa regra aplicada ao final de cada semestre.

8.6. O contrato de prestação de serviços educacionais com bolsa de estudos, está automaticamente vinculado à 4 (quatro) anos de duração, as cláusulas que regulamentam a parceria constam no contrato que será assinado entre as partes.

8.7. A critério da Comissão organizadora do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte, podem ser oferecidos descontos diferenciados aos candidatos com notas inferiores aos 70 (setenta) pontos.

9. Disposições gerais:

9.1. Este regulamento estará disponível no site www.coclagonorte.com.br a partir do dia **31 de outubro de 2025**.

9.2. A efetivação de inscrição implica a concordância e a aceitação integral deste edital.

9.3. Quaisquer dúvidas, em relação ao concurso e que não estejam no edital, deverão ser encaminhadas por escrito à comissão organizadora que é composta pela: Diretora Geral e Direção Pedagógica do Colégio COC Lago Norte, por meio do endereço eletrônico: atendimento@coclagonorte.com.br

10. Do conteúdo programático:

10.1. Para o 9th grade do Middle School:

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2nd grade do Elementary School até o terceiro bimestre do 8th grade do Middle School;

10.2. Para o 10th grade do High School:

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2nd grade do Elementary School até o terceiro bimestre do 9th grade do Middle School;

10.3. Para o 11th grade do High School:

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2nd grade do Elementary School até o terceiro bimestre do 10th grade do High School;

10.4. Para o 12th grade do High School:

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2nd grade do Elementary School até o terceiro bimestre do 11th grade do High School.

Brasília-DF, 31 de outubro 2025.



Kátia Catta Preta Carneiro

Diretora COC Lago Norte

Documento oficial

